

DOM 14/01/2005 P.60

“PARECER Nº /2004 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0074/04

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa conceder a Dom MANUEL PARRADO CARRAL, o Título de Cidadão Paulistano.

Nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra amparo nos arts. 14, inciso XIX e 37, “caput”, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no art. 347 do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, se posiciona A FAVOR da matéria, considerando a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Sala das Comissões Reunidas de
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO”